EDITAL DE CONVOCAÇÃO CGAC/PROGRAD Nº 29, DE 17 DE MARÇO DE 2025
CHAMADA PÚBLICA DO PSVR VESTIBULAR 2025/UFGD

O COORDENADOR DE GESTÃO ACADÊMICA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Reitoria da UFGD nº 538, de 12/06/2015, e a Instrução de Serviço nº 117, de 15/12/2022, e em conformidade com o Edital de Abertura CS nº 02, de 24/02/2025, **RESOLVE:**

1. Este Edital tem por objetivo convocar os candidatos classificados no **PSVR VESTIBULAR 2025/UFGD,** relacionados no **ANEXO I,** para participarem da **CHAMADA PÚBLICA,** respeitando a opção de inscrição de cada candidato.

2. As matrículas obedecerão à ordem de classificação dos candidatos, bem como o quantitativo de vagas disponíveis, conforme disponível no quadro abaixo, **não sendo direito subjetivo à efetivação da matrícula dos convocados além do número exato de vagas ou em cursos diferentes da sua inscrição**.

***Legenda:**
AC: Ampla concorrência.
LB_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LB_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LB_PCD : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
LB_EP : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LI_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LI_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LI_PCD : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LI_EP : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Cursos Presenciais											
CURSOS GRAU	**TURNO**	**AC**									**TOTAL**
			LB_PPI	**LB_Q**	**LB_PCD**	**LB_EP**	**LI_PPI**	**LI_Q**	**LI_PCD**	**LI_EP**	
Engenharia de Computação Bacharelado	IN	1	1	1	**1***	**1***	0	0	0	0	**3+2***
Pedagogia Licenciatura	NSMT	1	1	1	0	0	0	0	0	0	**3**

***Vagas complementares autorizadas pela PROGRAD**

2.1. Nos demais cursos, os candidatos foram convocados como Ampla Concorrência, devido ao número de candidatos ser igual ou inferior ao total de vagas regulares e as vagas complementares autorizadas pela PROGRAD.

3. INFORMAR que o candidato perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso, se for convocado e não cumprir os requisitos para a matrícula no qual está classificado e inscrito.

3.1. INFORMAR que, em caso de não preenchimento das vagas, os candidatos universais que cumprirem os requisitos deste Edital poderão preencher seguindo a classificação e dentro do limite de vagas disponíveis.

3.2. INFORMAR que o candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico), ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.

QUADRO I

CHAMADA PÚBLICA PSVR VESTIBULAR 2025/UFGD	
Todos os Candidatos	
CHAMADA PÚBLICA	**DE 17/03 A 21/03** • **Todos os candidatos** - Envio dos documentos Anexo VII e Formulário de Atualização de dados Anexo VI; • **Candidatos de comprovação de renda** – CadÚnico; • **Candidatos negro/a (preto/a ou pardo/a)**: Anexo III – AUTODECLARAÇÃO • **Candidato Indígena:** Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena - Anexo II e Anexo III – AUTODECLARAÇÃO • **Candidato Quilombola**: Declaração de pertencimento a comunidade remanescente de quilombo - Anexo V e Anexo III – AUTODECLARAÇÃO • **Candidato PCD:** Laudo Médico e Formulário para entrega de Laudo Médico - Anexos VIII e IX. **Envio da documentação para o e-mail da (Secac – QUADRO II)**

3.3. Ao encaminhar e-mail para a Secretaria Acadêmica da Faculdade (Secac), **obrigatoriamente**:

- no título do e-mail deverá constar: **PSVR VESTIBULAR 2025 - Chamada Pública** seguido de seu nome completo;
- no corpo do texto do e-mail deverá constar o seu nome completo, curso de graduação, tipo de sistema de ingresso (**ampla concorrência ou vaga reservada**), nome do Processo Seletivo (**PSVR VESTIBULAR 2025 – Chamada Pública).**

3.4 No dia **24 de março de 2025** a Secretaria Acadêmica da Faculdade (Secac) **classificará os candidatos que se manifestaram** e efetuará a matrícula pela ordem de classificação dentro do limite de vagas deste Edital. Nos casos de candidatos de vagas reservadas, serão agendados com as comissões e em caso de deferimento da comissão, a matrícula será realizada.

4. INFORMAR que para realizar a matrícula, o candidato deve:

4.1. Para **TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS (ampla concorrência e vaga reservada),** encaminhar nos prazos estabelecidos no **QUADRO I**, as cópias legíveis, **no formato PDF**, dos documentos exigidos **deste Edital para o e-mail da secretaria acadêmica da faculdade (Secac) conforme QUADRO II.:**

a) **Todos os candidatos:** Documentação geral, conforme o Anexo VII e Formulário de Atualização de dados Anexo VI;

b) **Candidatos de vaga reservada renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo :** A apuração e comprovação da renda familiar bruta mensal de até 1 salário mínimo per capita tomará por referência, **exclusivamente**, as informações do **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)**, por meio da apresentação do comprovante de inscrição e da folha resumo. O comprovante de cadastro deverá ser emitido na página eletrônica do Governo Federal, disponível em cadunico.dataprev.gov.br . A Folha Resumo é emitida presencialmente no CRAS ou nos órgãos

responsáveis pela política de transferência de renda do município.

Na comprovação do CadÚnico deverá constar o nome do/a candidato/a, ainda que este/a não seja o/a titular do cadastro. As informações precisam estar atualizadas dentro do prazo de validade do CadÚnico.

Os candidatos que não apresentarem o CadÚnico deverão apresentar, em grau de recurso, a documentação constante no Edital de Divulgação PROGRAD nº 29/2024 para avaliação da renda.

c) Candidatos de vaga reservada autodeclarados pretos, pardos ou indígenas: Autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a), disponível no Anexo III / **Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena, disponível no Anexo II.**

d) Candidatos de vaga reservada quilombola: Autodeclaração disponível no Anexo III / Declaração de pertencimento a comunidade remanescente de quilombo, disponível no Anexo V.

e) Candidatos de vaga reservada Pessoa com Deficiência (PcD): Laudo Médico e Formulário para entrega de Laudo Médico, no caso de pessoa com deficiência intelectual, Laudo Médico e/ou Laudo Psicológico, de acordo com a Lei 12.711, de 29/08/2012 e suas atualizações. **O Laudo Médico deverá ser emitido em formulário próprio, disponibilizado no sítio https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/processo-seletivo-vestibular-psv/psv-2025 (ANEXO VIII e ANEXO IX).**

QUADRO II

Envio da documentação por e-mail para a Secretaria Acadêmica da Faculdade (SECAC)		
Cursos	**Secretarias Acadêmicas**	**E-mail**
Matrículas em **CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)**	Secretaria Acadêmica da FAEAD (Secac/FAEAD) Tel.: 3410-2664	matricula.ead@ufgd.edu.br
Matrículas em **Engenharia Agrícola**, **Engenharia de Aquicultura** e **Zootecnia**	Secretaria Acadêmica da FCA (Secac/FCA) Tel.: 3410-2352	matricula.fca@ufgd.edu.br
Matrículas em **Ciências Econômicas**	Secretaria Acadêmica da FACE (Secac/FACE) Tel.: 3410-2042	matricula.face@ufgd.edu.br
Matrículas em **Biotecnologia**, **Ciências Biológicas** e **Gestão Ambiental**	Secretaria Acadêmica da FCBA (Secac/FCBA) Tel.: 3410-2190	matricula.fcba@ufgd.edu.br
Matrículas em **Engenharias de: Alimentos, Energia, Mecânica** e **Produção**	Secretaria Acadêmica da FAEN (Secac/FAEN) Tel.: 3410-2165	matricula.faen@ufgd.edu.br
Matrículas em **Engenharia de Computação**, **Física**, **Matemática E Química**	Secretaria Acadêmica da FACET (Secac/FACET) Tel.: 3410-2073	matricula.facet@ufgd.edu.br

Matrículas em **Artes Cênicas, Escrita Criativa** e **Letras**	Secretaria Acadêmica da FALE (Secac/FALE) Tel.: 3410-2012	matricula.fale@ufgd.edu.br
Matrículas em **Ciências Sociais**, **Geografia e História**	Secretaria Acadêmica da FCH (Secac/FCH) Tel.: 3410-2296	matricula.fch@ufgd.edu.br
Matrículas em **Pedagogia**	Secretaria Acadêmica da FAED (Secac/FAED) Tel.: 3410-2119	matricula.faed@ufgd.edu.br

5. Procedimentos para preenchimento de vaga reservada de candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas:

5.1. Para o candidato que optou pelo preenchimento de **vaga reservada** de **candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas**:

5.1.1. INFORMAR que os procedimentos da Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD para autodeclarados negros (pretos e pardos), para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos seletivos vigentes pela Lei 12.711/2012 estão presentes na Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022.

5.1.2. O telecomparecimento dos convocados é pessoal, telepresencial, inadiável e intransferível.

5.1.3. A Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD atuará nos dias e horários estabelecidos no QUADRO I deste edital na Sala de Recepção Virtual: https://meet.google.com/uxvqzem-nbc e o agendamento da comissão será enviado no email cadastrado do candidato para o processo seletivo do qual se inscreveu, após o envio da autodeclaração.

5.1.4. A autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a), disponível no Anexo III deverá ser datada e assinada pelo/a convocado/a.

5.1.5. O candidato convocado deverá telecomparecer, portando um documento de identidade oficial com foto.

5.1.6. Em hipótese alguma será permitida ao candidato a realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial por procuração, correspondência, presencial ou qualquer outro meio telepresencial fora das condições técnicas estabelecidas pela Comissão Geral de Heteroidentificação Telepresencial.

5.1.7. O candidato convocado que não telecomparecer perante a comissão específica de heteroidentificação telepresencial no prazo estabelecido terá a sua autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) não confirmada em caráter terminativo para a vaga de cotas.

5.1.8. Será de responsabilidade do convocado, providenciar os recursos para sua participação em sala/sessão de webconferência telepresencial de realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial, principalmente:

a) Dispositivo computacional (computador, notebook, netbook, tablet ou smartphone) com teclado, webcam, microfone e saída de áudio em caixa de som ou fone de ouvido, com acesso à internet banda larga com conexão estável e pacote de dados suficientes para uma

hora de sessão de webconferência, bem como ligação a rede de energia elétrica regular e/ou bateria, suficientes para uma hora de sessão de webconferência;

b) Programas mínimos instalados de navegador de internet, em versão atualizada e operacional para webconferência de sons e imagens (deve testar com antecedência), bem como, uma conta básica de acesso a correio eletrônico (e-mail);

c) Ambiente (preferencialmente escritório, sala, quarto, edícula ou similar) com paredes, porta e espaço suficientes para distanciamento da câmera do dispositivo para enquadramento da imagem e privacidade que garanta o sigilo do procedimento, sem a entrada, presença ou permanência de qualquer pessoa estranha ao procedimento;

d) Condições de luminosidade suficientes para visualização nas imagens captadas pela câmera de meio corpo sentado do candidato convocado, sem déficit de luz que configure escuro ou excesso de luz que configure muita claridade que possam comprometer a visibilidade e nitidez das imagens, bem como condições acústicas suficientes no ambiente para se ouvir de forma inteligível a comunicação em áudio dos participantes.

5.1.9. Excepcionalmente, para candidatos convocados que, comprovadamente, não tiverem condições de providenciarem os recursos tecnológicos necessários, a UFGD providenciará sala ou posto/estação com dispositivo computacional conectado à internet, na Unidade I na Cidade de Dourados, para acesso telepresencial a Comissão. A demanda deverá ser apresentada para o email **cotasraciais@ufgd.edu.br** até 48 horas antes do atendimento remoto previsto no QUADRO I deste edital.

5.1.10. O convocado que seja pessoa com deficiência e necessitar de condições especiais para participação na sessão de webconferência telepresencial deverá solicitar tal condição com antecedência. A demanda deverá ser apresentada para o email **cotasraciais@ufgd.edu.br** até 48 horas antes do atendimento remoto previsto no QUADRO I deste edital.

5.1.11. Se no horário ou durante a sessão de webconferência telepresencial ocorrer interrupção no fornecimento de energia elétrica ou interrupção na conexão de internet, comprovadamente ocasionados por eventos fortuitos, mediante solicitação do convocado no mesmo dia e a critério da Comissão, poderá ser agendada uma segunda e última sessão de webconferência telepresencial para o procedimento de heteroidentificação telepresencial. A demanda deverá ser apresentada para o email cotasraciais@ufgd.edu.br.

5.1.12. O candidato, após ingresso em sala/sessão de webconferência telepresencial, será encaminhado individualmente, para sua sessão específica, para a realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial complementar à sua autodeclaração, devendo realizar procedimento de identificação e registro de telepresença no momento de sua entrada na sessão.

5.1.13. O candidato menor de dezoito anos deverá se apresentar telepresencialmente acompanhado por pessoa que seja seu responsável legal.

5.1.14. O procedimento de heteroidentificação telepresencial será registrado por meio de gravação audiovisual da webconferência.

5.1.15. Caso a autodeclaração não seja confirmada pela Comissão, o convocado poderá ingressar com **recurso**, conforme previsto no Art. 10 da Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022:

a) O convocado deverá enviar o formulário de recurso (ANEXO IV) para o e-mail

cotasraciais@ufgd.edu.br até o prazo estabelecido no QUADRO I deste edital.

b) O recurso será analisado de acordo com o art. 10, 11, 12, 13 e 14 da Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022 e o resultado será publicado na página do processo seletivo.

c) O recurso **é pessoal e presencial** será realizado no dia estabelecido no QUADRO I deste edital na UFGD. O endereço será informado no edital de divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação.

5.1.16. Informar que a confirmação de autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) realizada por Comissão Específica de Heteroidentificação Telepresencial poderá ser revista a qualquer tempo mesmo após a matrícula do/a aluno/a, mediante determinação da Reitoria, a partir de acolhimento de denúncia de irregularidade na ocupação da vaga reservada ou por ato de ofício.

5.1.17. INFORMAR que os candidatos inscritos para Reserva de vagas indígenas deverão apresentar no prazo estabelecido no QUADRO I o ANEXO II deste edital devidamente preenchido e assinado no email da Secac (QUADRO II) do seu curso no prazo estabelecido no QUADRO I.

6. INFORMAR que a reserva de vaga não é garantia de efetivação da matrícula, pois o convocado deve comprovar a modalidade a qual optou no momento da inscrição do Processo Seletivo.

7. ESCLARECER que, caso se comprove, a qualquer momento, inclusive após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios apresentados não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada.

Cristiano Rodrigues Fernandes
Coordenador de Gestão Acadêmica

ANEXO I

***Legenda:**
AC: Ampla concorrência.
LB_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LB_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LB_PCD : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
LB_EP : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LI_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LI_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LI_PCD : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LI_EP : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

INSCRIÇÃO	NOME	CURSO	PERFIL DE INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2025209000037	CLAUDIA ALESSANDRA CASTANHARO	1. EAD – Ciências Biológicas Licenciatura – Polo Bela Vista	AC	4705.0618	1
2025209000028	MARIA ISABEL MEDINA	1. EAD – Ciências Biológicas Licenciatura – Polo Bela Vista	AC	3691.0497	2
2025209000009	LUIZ RENATO OROSCO FERNANDES	1. EAD – Ciências Biológicas Licenciatura – Polo Bela Vista	AC	2681.2943	3
2025209000080	ANDREA ALVES KONRAD	1. EAD – Ciências Biológicas Licenciatura – Polo Bela Vista	AC	2121.0062	4
2025209000051	JONATAS DA SILVA DE BARROS	1. EAD – Ciências Biológicas Licenciatura – Polo Miranda	AC	3791.6589	1
2025209000096	AMANDA PEREIRA DE ARAUJO	1. EAD – Ciências Biológicas Licenciatura – Polo Miranda	AC	3519.0116	2
2025209000161	ROSIMAR CASTRO LOPES	1. EAD – Ciências Biológicas Licenciatura – Polo Miranda	AC	3508.2008	3
2025209000207	EVANILZA DA SILVA MASSI MAMEDIO	1. EAD – Ciências Biológicas Licenciatura – Polo Miranda	AC	3494.3596	4
2025209000177	GESIANE DE OLIVEIRA TRINDADE	1. EAD – Ciências Biológicas Licenciatura – Polo Miranda	AC	3110.6765	5
2025209000078	ANDREIA CRISTINA ALVES DA COSTA	1. EAD – Ciências Biológicas Licenciatura – Polo Miranda	AC	3072.3746	6
2025209000081	JOZIEL ROSARIO CABROCHA	1. EAD – Ciências Biológicas Licenciatura – Polo Miranda	AC	2696.2961	7
2025209000188	LAVÍNIA GUTIERRES SOARES	1. EAD – Ciências Biológicas Licenciatura – Polo Miranda	AC	2488.8861	8
2025209000202	ADRIANO DA SILVA CORREIA GOES	1. EAD – Ciências Biológicas Licenciatura – Polo Miranda	AC	2396.7281	9
2025209000208	NINA QUIRINO ARAÚJO	1. EAD – Ciências Biológicas Licenciatura – Polo Miranda	AC	2297.7054	10
2025209000171	INÁCIO VAZ FILHO	1. EAD – Ciências Biológicas Licenciatura – Polo Porto Murtinho	AC	4177.1804	1
2025209000007	JOYCE MADIELLY MARTINEZ BARTOLOTI	1. EAD – Ciências Biológicas Licenciatura – Polo Porto Murtinho	AC	3735.4504	2
2025209000151	ANA JULIA SANTOS PINHEIRO DE CARVALHO	1. EAD – Ciências Biológicas Licenciatura – Polo Porto Murtinho	AC	3096.3712	3
2025209000074	EDGAR YARZON	1. EAD – Ciências Biológicas Licenciatura – Polo Porto Murtinho	AC	2495.0263	4
2025209000008	EROTILDE LEDESMA VARGAS	1. EAD – Ciências Biológicas Licenciatura – Polo Porto Murtinho	AC	2222.9505	5
2025209000090	WANDA DA CONCEIÇÃO	1. EAD – Ciências Biológicas Licenciatura – Polo Porto Murtinho	AC	2176.7620	6
2025209000050	CLEBERTON SANCHES COUTINHO	2. EAD – Educação Física Licenciatura – Polo Bela Vista	AC	3963.1924	1
2025209000017	RAFAEL NEGRETTEZ VILLA MAIOR	2. EAD – Educação Física Licenciatura – Polo Bela Vista	AC	3823.9065	2
2025209000016	ANA FLAVIA RODRIGUES ALBUQUERQUE	2. EAD – Educação Física Licenciatura – Polo Bela Vista	AC	3620.4077	3
2025209000026	LETICIA ANTUNES BARROS ROMÃO	2. EAD – Educação Física Licenciatura – Polo Bela Vista	AC	2973.9686	4
2025209000014	MATHEUS LOPES	2. EAD – Educação Física Licenciatura – Polo Bela Vista	AC	2130.1734	5

2025209000012	RUDINEI DURAM MARTINES	2. EAD – Educação Física Licenciatura – Polo Paranhos	AC	3086.6151	1
2025209000189	GLEYCE SANABRIO ISNARDE	2. EAD – Educação Física Licenciatura – Polo Paranhos	AC	2349.7317	2
2025209000184	EMILI PORTO DA SILVA	2. EAD – Educação Física Licenciatura – Polo São Gabriel do Oeste	AC	1959.0251	1
2025209000025	BRUNA CAROLINA SILVA FERREIRA	2. EAD – Educação Física Licenciatura – Polo Costa Rica	AC	3025.0071	1
2025209000015	JENNIFER ELLEN CÁCERES SILVA	3. EAD – Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos Tecnólogo – Polo Água Clara	AC	3487.6571	1
2025209000042	DANIELI SILVA DOS SANTOS	3. EAD – Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos Tecnólogo – Polo Água Clara	AC	2996.7968	2
2025209000065	CAMILA FERREIRA DIAS	3. EAD – Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos Tecnólogo – Polo Camapuã	AC	2634.1216	1
2025209000168	MORGANA KARSTEN SOARES DA SILVA	3. EAD – Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos Tecnólogo – Polo Costa Rica	AC	4045.2574	1
2025209000116	MARIZA TEIXEIRA DE SOUZA	3. EAD – Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos Tecnólogo – Polo Miranda	AC	3969.6813	1
2025209000064	REINALDO GONÇALOS DE AZEVEDO	3. EAD – Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos Tecnólogo – Polo Miranda	AC	3674.3338	2
2025209000057	MARCIA TEIXEIRA DE SOUZA	3. EAD – Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos Tecnólogo – Polo Miranda	AC	3086.6067	3
2025209000083	ELIANE RODRIGUES ALVES	3. EAD – Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos Tecnólogo – Polo Miranda	AC	2567.7096	4
2025209000059	EMILY DE ALMEIDA CABRAL	3. EAD – Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos Tecnólogo – Polo Miranda	AC	2399.6220	5
2025209000183	ANA PAULA PEREIRA MENDES	3. EAD – Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos Tecnólogo – Polo Rio Brilhante	AC	2786.4611	1
2025209000217	DALETE CALIXTRO ORTIZ	3. EAD – Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos Tecnólogo – Polo Rio Brilhante	AC	2528.5679	2
2025209000158	IASMIN DE LIMA MENDONCA	3. EAD – Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos Tecnólogo – Polo Rio Brilhante	AC	2492.9533	3
2025209000105	MICHELLI DO NASCIMENTO GOMES PORTOLAN	4. EAD – Letras Libras com habilitação em Tradutor/Intérprete em Libras Bacharelado	AC	3300.6975	1
2025209000033	LORENA ALVES BARBOSA	4. EAD – Letras Libras com habilitação em Tradutor/Intérprete em Libras Bacharelado	AC	2695.4151	2
2025209000031	MARINHO BRITO DA SILVA	4. EAD – Letras Libras com habilitação em Tradutor/Intérprete em Libras Bacharelado	AC	2295.8710	3
2025209000164	FERNANDO MASSAO RIBA	5. EAD – Letras Libras – Licenciatura	AC	4142.2450	1
2025209000063	MAYARA FAUSTINO DE JESUS	5. EAD – Letras Libras – Licenciatura	AC	4091.3870	2
2025209000129	MICHELLE ROSELEI FIORATO	5. EAD – Letras Libras – Licenciatura	AC	3857.7636	3
2025209000120	DIOGO SILVA ARGUELHO	5. EAD – Letras Libras – Licenciatura	AC	2373.7431	4
2025209000193	VANESSA APARECIDA CRISTALDO PRADO MORENO	5. EAD – Letras Libras – Licenciatura	AC	2040.2468	5
2025209000165	DEBORA MELO DOS SANTOS MASSAO	5. EAD – Letras Libras – Licenciatura	AC	1928.2518	6
2025209000167	IZABELLA TARGINO LEITE	Artes Cênicas – Licenciatura ou Bacharelado – NSMT	AC	4293.0818	1
2025209000092	FABIO RIQUELME	Artes Cênicas – Licenciatura ou Bacharelado – NSMT	AC	3019.1299	2
2025209000123	LETICIA PEREIRA DE LIMA	Artes Cênicas – Licenciatura ou Bacharelado – NSMT	AC	2958.2381	3
2025209000122	GESSICA RODRIGUES PRIMO	Artes Cênicas – Licenciatura ou Bacharelado – NSMT	AC	2014.5461	4

2025209000147	JÚLIA ALVES GUERRA	Biotecnologia – Bacharelado – IN	AC	3136.9059	1
2025209000172	EMILLY SANTOS DE LIMA	Biotecnologia – Bacharelado – IN	AC	2552.7620	2
2025209000034	ALEX DA SILVA	Ciências Biológicas – Bacharelado – IN	AC	2680.9227	1
2025209000145	GIOVANNA FERNANDES DA SILVA	Ciências Biológicas – Bacharelado – IN	AC	2466.0882	2
2025209000118	ISABELA LEDUINO GOMES	Ciências Biológicas – Licenciatura – IN	AC	3321.3068	1
2025209000128	NIÁRA DÁVILA PEREZ DE SOUSA	Ciências Biológicas – Licenciatura – IN	AC	2619.0876	2
2025209000003	MARIA EDUARDA PEREIRA PORTO	Ciências Biológicas – Licenciatura – IN	AC	2383.7622	3
2025209000041	MARIA CLARA GUEDES DE OLIVEIRA	Ciências Econômicas – Bacharelado – NSMT	AC	3107.0916	1
2025209000194	JESSICA CHAVES DA SILVA	Ciências Econômicas – Bacharelado – NSMT	AC	2656.7020	2
2025209000186	GABRIEL ALVES RIBAS	Ciências Econômicas – Bacharelado – NSMT	AC	2653.8186	3
2025209000056	LUANA GOLIJEWSKI LOPES	Ciências Sociais – Licenciatura ou Bacharelado – MSMT	AC	3052.6369	1
2025209000200	SARA ROBERTA BRITEZ DE ALMEIDA	Ciências Sociais – Licenciatura ou Bacharelado – MSMT	AC	3008.6753	2
2025209000084	ÉRICK LORRANN FRANÇA DE CAMPOS	Ciências Sociais – Licenciatura ou Bacharelado – MSMT	AC	2051.2966	3
2025209000169	GUILHERME LIMA DE SOUZA	Ciências Sociais – Licenciatura ou Bacharelado – MSMT	AC	1957.5917	4
2025209000140	THIAGO FERREIRA BENITES	Ciências Sociais – Licenciatura ou Bacharelado – MSMT	AC	1910.1723	5
2025209000215	JULIANA BATISTA MARTINEZ	Engenharia Agrícola – Bacharelado – IN	AC	3791.4440	1
2025209000107	JOAO EDUARDO DE SOUZA VENANCIO	Engenharia Agrícola – Bacharelado – IN	AC	3371.9549	2
2025209000212	NADIELE DOS SANTOS LEMES	Engenharia Agrícola – Bacharelado – IN	AC	2868.4694	3
2025209000180	MIGUEL ALBUQUERQUE BOTTER	Engenharia Agrícola – Bacharelado – IN	AC	2756.5157	4
2025209000103	LETICIA ORTIZ DE MENEZES	Engenharia Agrícola – Bacharelado – IN	AC	2750.9008	5
2025209000166	BRENDO FRANCO	Engenharia Agrícola – Bacharelado – IN	AC	2669.2337	6
2025209000160	MARIA LUISA APARECIDA ARAUJO BATISTA	Engenharia Agrícola – Bacharelado – IN	AC	2618.1048	7
2025209000048	JASMYN ANTUNES ECHEVERRIA	Engenharia Agrícola – Bacharelado – IN	AC	2297.6618	8
2025209000138	RYAN BITENCOURT FERREIRA	Engenharia de Alimentos – Bacharelado – IN	AC	2469.9466	1
2025209000143	IANARA DE LIMA MENDONÇA	Engenharia de Aquicultura – Bacharelado – IN	AC	4506.7479	1
2025209000073	LUCAS AUGUSTO NERY MACHADO	Engenharia de Aquicultura – Bacharelado – IN	AC	2869.9270	2
2025209000139	JULIO CESAR DINO LUNA	Engenharia de Aquicultura – Bacharelado – IN	AC	2809.1664	3
2025209000181	NATHAN DOS SANTOS FERREIRA	Engenharia de Aquicultura – Bacharelado – IN	AC	2625.6313	4
2025209000133	YAGO SILVA ANDRADE FERREIRA	Engenharia de Computação – Bacharelado – IN	AC	3315.8581	1
2025209000132	MARIA CLARA DE SOUZA FERNANDES	Engenharia de Computação – Bacharelado – IN	AC	2965.3674	2
2025209000022	MARIA EDUARDA STOLARSKI YAMAMOTO	Engenharia de Computação – Bacharelado – IN	AC	2819.6486	3
2025209000022	MARIA EDUARDA STOLARSKI YAMAMOTO	Engenharia de Computação – Bacharelado – IN	LI/EP	2819.6486	1
2025209000054	MARINA RODRIGUES COUTINHO	Engenharia de Computação – Bacharelado – IN	AC	2759.9778	4

2025209000054	MARINA RODRIGUES COUTINHO	Engenharia de Computação – Bacharelado – IN	LB/EP	2759.9778	1
2025209000054	MARINA RODRIGUES COUTINHO	Engenharia de Computação – Bacharelado – IN	LI/EP	2759.9778	2
2025209000135	GUSTAVO BALBUENO CAVALCANTE	Engenharia de Computação – Bacharelado – IN	AC	2700.3761	5
2025209000135	GUSTAVO BALBUENO CAVALCANTE	Engenharia de Computação – Bacharelado – IN	LI/EP	2700.3761	3
2025209000199	YGOR GUSTAVO DUARTE SILVA	Engenharia de Computação – Bacharelado – IN	AC	2657.1968	6
2025209000191	EDUARDO CRISTALDO MENDES	Engenharia de Computação – Bacharelado – IN	AC	2601.3916	7
2025209000114	LIAM MARQUES ROLA	Engenharia de Computação – Bacharelado – IN	AC	2347.5369	8
2025209000114	LIAM MARQUES ROLA	Engenharia de Computação – Bacharelado – IN	LB/EP	2347.5369	2
2025209000114	LIAM MARQUES ROLA	Engenharia de Computação – Bacharelado – IN	LI/EP	2347.5369	4
2025209000113	EVELLYN DE SOUZA VIEIRA	Engenharia de Computação – Bacharelado – IN	AC	2193.5243	9
2025209000039	MATHEUS POLATTO VALENTIM	Engenharia de Computação – Bacharelado – IN	AC	2186.5053	10
2025209000039	MATHEUS POLATTO VALENTIM	Engenharia de Computação – Bacharelado – IN	LI/EP	2186.5053	5
2025209000162	MATHEUS IRENO ARNHOLD COLMAN	Engenharia de Energia – Bacharelado – IN	AC	2586.7103	1
2025209000178	JOSSELMA MOREIRA DA SILVA	Engenharia de Energia – Bacharelado – IN	AC	2102.6552	2
2025209000089	LARISSA GABRIELY SAMANIEGO PAULO	Engenharia de Produção – Bacharelado – IN	AC	2971.8385	1
2025209000082	DIOGO BORGES GALAN	Engenharia de Produção – Bacharelado – IN	AC	2808.2873	2
2025209000211	ALINE SANTOS	Engenharia Mecânica – Bacharelado – IN	AC	3830.7936	1
2025209000049	LARISSA SOUZA DO NASCIMENTO	Engenharia Mecânica – Bacharelado – IN	AC	2850.2279	2
2025209000044	LEONARDO BARROS BUENO	Engenharia Mecânica – Bacharelado – IN	AC	2681.3887	3
2025209000126	GIULIA ROSSI MENDES DE OLIVEIRA	Física – Licenciatura – VSMT	AC	3543.0103	1
2025209000127	ISABELA HENRIQUES	Física – Licenciatura – VSMT	AC	2854.3912	2
2025209000004	VIVIAN RAFAELA RIBEIRO BALBINO	Física – Licenciatura – VSMT	AC	2832.2041	3
2025209000106	BRENO HENRIQUE ROMEIRO FAGUNDES	Física – Licenciatura – VSMT	AC	2708.1359	4
2025209000043	JEFREY ANTONY DA SILVA NUNES	Geografia – Licenciatura ou Bacharelado – NSMT	AC	2950.9281	1
2025209000077	MELISSA BITTENCOURT IBE	História – Licenciatura ou Bacharelado – NSMT	AC	3121.5819	1
2025209000117	JOHNATHAN GOMES FIGUEREDO	História – Licenciatura ou Bacharelado – NSMT	AC	3025.1904	2
2025209000058	MIGUEL AUGUSTO DA SILVA AMORIM	História – Licenciatura ou Bacharelado – NSMT	AC	2787.5863	3
2025209000029	MATHEUS LOPES GERACINDO	História – Licenciatura ou Bacharelado – NSMT	AC	2703.9014	4
2025209000101	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA OLIVEIRA	História – Licenciatura ou Bacharelado – NSMT	AC	2572.9244	5
2025209000069	ANA MARIA FERREIRA MARTINS	Letras – Licenciatura – NSMT	AC	3631.6444	1
2025209000206	LARISSA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	Letras – Licenciatura – NSMT	AC	3518.6332	2
2025209000053	MARIANE MEDEIROS	Letras – Licenciatura – NSMT	AC	2985.1226	3
2025209000032	RENATO ROMERO	Letras – Licenciatura – NSMT	AC	2328.1368	4
2025209000035	JULIENI MARTINS BENITES	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	AC	3538.0942	1

2025209000035	JULIENI MARTINS BENITES	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	LB/EP	3538.0942	1
2025209000035	JULIENI MARTINS BENITES	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	LB/EP/PPI	3538.0942	1
2025209000035	JULIENI MARTINS BENITES	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	LI/EP	3538.0942	1
2025209000035	JULIENI MARTINS BENITES	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	LI/EP/PPI	3538.0942	1
2025209000174	GABRIELA COELHO CADORE	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	AC	2995.8949	2
2025209000174	GABRIELA COELHO CADORE	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	LI/EP	2995.8949	2
2025209000125	JESSIKA BRANDÃO NOGUEIRA DOS SANTOS	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	AC	2836.8202	3
2025209000154	ANA LÚCIA CARNEIRO DA SILVA	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	AC	2799.2804	4
2025209000047	MONALIZA GUIMARÃES ARAUJO	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	AC	2778.4234	5
2025209000040	JESSICA REGINA BASILIO	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	AC	2649.0027	6
2025209000040	JESSICA REGINA BASILIO	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	LI/EP	2649.0027	3
2025209000163	FRANZIELE VASQUES	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	AC	2377.9175	7
2025209000163	FRANZIELE VASQUES	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	LB/EP	2377.9175	2
2025209000163	FRANZIELE VASQUES	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	LB/EP/PPI	2377.9175	2
2025209000163	FRANZIELE VASQUES	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	LI/EP	2377.9175	4
2025209000163	FRANZIELE VASQUES	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	LI/EP/PPI	2377.9175	2
2025209000204	ANA LUIZA CAMARGO NANTES	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	AC	2373.9928	8
2025209000204	ANA LUIZA CAMARGO NANTES	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	LI/EP	2373.9928	5
2025209000176	ISABELLY DOS SANTOS DUARTE	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	AC	2327.7849	9
2025209000176	ISABELLY DOS SANTOS DUARTE	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	LB/EP	2327.7849	3
2025209000176	ISABELLY DOS SANTOS DUARTE	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	LI/EP	2327.7849	6
2025209000153	JESSICA ELIZABETH CESPEEDES ROJAS	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	AC	2217.6273	10
2025209000153	JESSICA ELIZABETH CESPEEDES ROJAS	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	LB/EP	2217.6273	4
2025209000153	JESSICA ELIZABETH CESPEEDES ROJAS	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	LB/EP/PPI	2217.6273	3
2025209000153	JESSICA ELIZABETH CESPEEDES ROJAS	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	LI/EP	2217.6273	7
2025209000153	JESSICA ELIZABETH CESPEEDES ROJAS	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	LI/EP/PPI	2217.6273	3
2025209000137	NAAMARA SALETE GONÇALVES	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	AC	2212.3528	11
2025209000137	NAAMARA SALETE GONÇALVES	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	LB/EP	2212.3528	5
2025209000137	NAAMARA SALETE GONÇALVES	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	LB/EP/PPI	2212.3528	4
2025209000137	NAAMARA SALETE GONÇALVES	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	LI/EP	2212.3528	8
2025209000137	NAAMARA SALETE GONÇALVES	Pedagogia – Licenciatura – NSMT	LI/EP/PPI	2212.3528	4
2025209000131	MATEUS CABREIRA ESPÍNDOLA	Química – Licenciatura – NSMT	AC	2202.2076	1
2025209000149	ANA KAROLINY LIMA DA SILVA MATOS	Zootecnia – Bacharelado – IN	AC	2721.9239	1
2025209000124	IGOR VINÍCIUS DA SILVA BARBOSA	Zootecnia – Bacharelado – IN	AC	2637.9883	2
2025209000213	ISLANI APARECIDA LIMA ALVES	Zootecnia – Bacharelado – IN	AC	2197.6825	3
2025209000071	CARLOS EDUARDO DA SILVA	Zootecnia – Bacharelado – IN	AC	1761.1648	4

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

Eu _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, UF _____, **DECLARO** para fins de inscrição na SELEÇÃO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS INDÍGENAS, que sou da etnia:

_____

( ) resido em terra indígena: ( ) resido em área urbana:

Nome do local da residência / Endereço: _____

_____

Telefone(s) para contato: DDD( ) _____ DDD( ) _____

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

_____ _____
Cidade e data Assinatura do Candidato

Atenção: é obrigatório coletar nos quadros abaixo a assinatura, devidamente identificada, de 3 (três) Lideranças Indígenas diferentes:

Assinatura da Liderança Indígena	Assinatura da Liderança Indígena
Nome legível da Liderança Indígena	Nome legível da Liderança Indígena
Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena	Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

Assinatura da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO

PROCESSO SELETIVO: PSVR VESTIBULAR ( ) PSVR ENEM ( )

Eu,_____
CPF nº _____, candidato ao Processo Seletivo da UFGD no curso _____, declaro, nos termos do que estabelece a Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei 13.409/2016, que me autodeclaro[1]:

( ) Negro/negra de cor /raça preta
( ) Negro/negra de cor/raça parda
( ) Indígena da Etnia _____
( ) Quilombola

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____, de _____ de 202 ___.
(Local - informar a cidade onde reside), data

_____
Assinatura

Telefone (com DDD) para contato: ( ) _____

[1] O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) considera a população negra a soma dos autodeclarados da cor/raça preta e parda.

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÃO RECURSAL

( ) _____ CHAMADA DO PSVR VESTIBULAR ( ) PSVR ENEM _____

Convocado:
Curso:
Contato: ( )
Manifestação Recursal:
Dourados-MS, _____ de _____ de 202___.

ATENÇÃO: O recurso poderá ser escrito de próprio punho ou digitado.
Não ultrapassar duas laudas. Usar o e-mail para envio do arquivo cadastrado no Processo Seletivo.
Não anexar fotos e documentos.
O convocado/a que ingressar com recurso deverá aguardar o envio de **RECEBIDO** da Comissão Geral de Heteroidentificação dentro do prazo de 24 horas após o término do período de ingresso com recurso. Caso não receba e-mail de confirmação de recebimento, favor encaminhar um e-mail para cotasraciais@ufgd.edu.br

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO

Eu _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, UF _____, **DECLARO** para fins de matrícula na UFGD PARA INGRESSO DE CANDIDATOS QUILOMBOLAS, que pertenço a comunidade quilombola:

_____

_____

(Informar o nome completo da Comunidade, o município e Estado)

Nome do local da residência / Endereço do candidato: _____

_____

Telefone(s) para contato: DDD( ) _____ DDD( ) _____

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

_____ _____
Cidade e data Assinatura do Candidato

Atenção: é obrigatório coletar nos quadros abaixo a assinatura, devidamente identificada, de 3 (três) Lideranças Quilombolas diferentes:

_____ Assinatura da Liderança Quilombola	_____ Assinatura da Liderança Quilombola
_____ Nome legível da Liderança Quilombola	_____ Nome legível da Liderança Quilombola
_____ Nº da Cédula de Identidade da Liderança Quilombola	_____ Nº da Cédula de Identidade da Liderança Quilombola

_____
Assinatura da Liderança Quilombola

_____
Nome legível da Liderança Quilombola

_____
Nº da Cédula de Identidade da Liderança Quilombola

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA ATUALIZAÇÃO DE DADOS

(Por favor, preencha-o utilizando um teclado, se puder)
Salve o arquivo após o preenchimento

Nome:
Curso:
Cor/Raça:
É pessoa com deficiência? Sim ( ) Qual? ( )Não
Celular:
E-mail:
Endereço Rua: Bairro: Cidade: CEP:
, Local Data

ANEXO VII

DOCUMENTAÇÃO GERAL EXIGIDA PARA MATRÍCULA

a) Documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do EJA ou Certificado de Conclusão de Educação Profissional de Nível Técnico ou equivalente). O candidato que não apresentar esse documento não realizará a matrícula;
b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Documento de Identidade - RG. No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;
e) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
f) Certificado de Reservista ou prova de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de 18 anos);
g) Título Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos);
h) Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos); e,
i) Uma fotografia 5x7cm frontal e com data (2024 ou 2025).
j) Formulário de atualização de dados.

ANEXO VIII – LAUDO MÉDICO

Todos os dados solicitados no Laudo deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao candidato.

O(a) candidato(a), _____,
(nome completo)
portador(a) do documento de identidade nº_____, CPF nº_____, telefones (___)_____ / (___)_____, candidato(a) ao Processo Seletivo de Vestibular da Universidade Federal da Grande Dourados (PSV-UFGD/2025) ou Sistema de Seleção Unificada (SiSU-UFGD/2025) foi submetido(a), nesta data, a exame clínico, sendo identificada a existência de deficiência em conformidade com as categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

Assinale a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

( ) DEFICIÊNCIA FÍSICA:

1. ( ) Paraplegia	6. ( ) Tetraparesia	11. ( ) Amputação ou ausência de membro
2. ( ) Paraparesia	7. ( ) Triplegia	12. ( ) Paralisia Cerebral
3. ( ) Monoplegia	8. ( ) Triparesia	13. ( ) Membros com deformidade congênita ou adquirida
4. ( ) Monoparesia	9. ( ) Hemiplegia	14. ( ) Ostomia
5. ( ) Tetraplegia	10. ( ) Hemiparesia	15. ( ) Nanismo

*Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

( ) DEFICIÊNCIA VISUAL:
( ) **Cegueira –** acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
( ) **Baixa visão –** acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
( ) **Campo visual –** em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.
( ) **Visão Monocular –** Cegueira em um olho.
( ) **A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.**

( ) DEFICIÊNCIA AUDITIVA: perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

( ) DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas do comportamento adaptativo, tais como:

1. ( ) Comunicação	3. ( ) Habilidades sociais	5. ( ) Saúde e segurança	7. ( ) Lazer
2. ( ) Cuidado pessoal	4. ( ) Utilização dos recursos da comunidade	6. ( ) Habilidades acadêmicas	8. ( ) Trabalho

( ) DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências: _____
_____

( ) TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação

social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

I – CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10): _____

II – DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa):

_____, _____, de_____ de 202___.
(Local e data)

_____
Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

ANEXO IX – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE LAUDO MÉDICO
(imprimir frente e verso obrigatoriamente)

Obrigatório para quem optar pelo preenchimento de vagas reservadas às Pessoa com Deficiência

Nome do candidato: _____

Telefone(s):_____

E-mail:_____

Curso:_____Turno: _____

( )	**I - Deficiência Física -** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
( )	**II - Deficiência Auditiva -** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
( )	**III - Deficiência Visual -** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; visão monocular – cegueira em um olho ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
( )	**IV - Deficiência Intelectual –** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas do comportamento adaptativo, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho;
( )	**V - Deficiência Múltipla –** associação de duas ou mais deficiências.
( )	**VI - Transtorno do Espectro Autista -** deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Deve ser anexado laudo psicológico e/ou médico, conforme Anexo VIII deste edital, que comprove a deficiência assinalada acima.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, sob penas previstas em Lei, neste documento e no Edital nº. _____.

_____, _____, de_____ de 202___.
(Local e data)

_____
Assinatura (igual do RG) do candidato ou responsável

.....

Para uso exclusivo da Comissão de Verificação de Documentos da Condição de Pessoa com Deficiência.

( ) Atestamos que os documentos apresentados pelo candidato são **ADEQUADOS** à comprovação das condições necessárias para a ocupação de vaga reservada à Pessoa com Deficiência (PcD) e somos pelo **DEFERIMENTO** da matrícula.

( ) Atestamos que os documentos apresentados pelo candidato são **INADEQUADOS** à comprovação das condições necessárias para a ocupação de vaga reservada à Pessoa com Deficiência (PcD) e somos pelo **INDEFERIMENTO** da matrícula.

_____

_____

Nome e assinatura do servidor responsável membro da Comissão